

MENSAGEM Nº 014/2023.

Itaguaí, 19 de julho de 2023.

Senhor Presidente,

Venho à presença de V. Exa., bem como de seus ilustres pares, para encaminhar o Projeto de Lei que **DENOMINA OFICIALMENTE A CRECHE MUNICIPAL DO BAIRRO TEIXEIRA**, a fim de que o mesmo seja apreciado **EM REGIME DE URGÊNCIA**, conforme dispõem o artigo 79 da Lei Orgânica do Município de Itaguaí e o artigo 182 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Justificativa:

O projeto de Lei questão tem o nobre objetivo de homenagear o professor Paulo Arthur Rodrigues de Oliveira, falecido em dezembro de 2022, ocasião em que exercia a função de Dirigente Escolar.

Além da justa homenagem, o projeto de lei tem o condão de manter viva na memória do cidadão Itaguaense, especialmente dos alunos da rede municipal e da comunidade escolar mais próxima de sua residência, a lembrança do professor Paulo Arthur, que tanto se dedicou à Educação no Município.

Ressalto que o pedido de urgência se justifica tendo em vista que se aproxima a inauguração da nova Creche Municipal.

Aproveito a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

RECEBIDO EM  
25 / 08 / 23  
RNA

  
RUBEM VIEIRA DE SOUZA  
PREFEITO

Ao Exmº. Sr.  
Presidente da Câmara Municipal de Itaguaí - RJ